

Ibatiba, 05 de junho de 2025.

De: Procuradoria

Para: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Referência:

Processo nº 658/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 39/2025

Autoria: WESLEY ANDRADE COSTA

Ementa: Institui no município de Ibatiba a "Semana Municipal do Primeiro Emprego", a ser realizada, anualmente, a partir do dia 05 de agosto.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

PARECER JURÍDICO

Trata-se de projeto de lei encaminhado a esta Procuradoria, que dispõe sobre a Semana Municipal do Primeiro Emprego, a ser realizado, no Município. Em que pese, a constitucionalidade e legalidade da matéria, verificamos no corpo de normas do Município que já existe legislação a respeito do tema. Motivo pelo qual, entedemos pelo não prosseguimento da matéria.

É o parecer. SMJ.

Próxima Fase: Emitir Parecer na(s) Comissão (ões)

LEANDRO SANTOS AZEREDO
SERVIDOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380036003400310038003A005400

Assinado eletronicamente por **LEANDRO SANTOS AZEREDO** em **05/06/2025 07:29**

Checksum: **7092C9D11FE071CD4F35441CC07870FE79CC6D9631A35997736262CE609A98F0**

